



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 1.042

“Declara Deserto o Pregão Eletrônico nº 059/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.953/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado DESERTO o Pregão Eletrônico nº 059/2018, do objeto contratação de Posto Autorizado pelo INMETRO para a calibração, aferição, selagem, ensaio metrológico em cronotacógrafo, limpeza, guia de recolhimento da União (GRU) e manutenção em cronotacógrafo e aquisição de 01 (um) cronotacógrafo digital certificado pelo INMETRO, em atendimento aos veículos de transporte de carga e passageiros desta Prefeitura, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de dezembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -